

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 79/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 79/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Celposte, localizada em área pública no Setor Comercial Local Sul - SCLS, Q 210, próximo ao Bloco A, Plano Piloto/DF, pela empresa Clemar Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001585/2025-87.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial  
Clema Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos,  
Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000

E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m) (Eixo)	29,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	18,87
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	28,32
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X sim não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE  
TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**  
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 00390-00007132/2024-83; Interessado: CAMBUCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa e não onerosa com fulcro I a do art. 3º e III b, e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 699,41m<sup>2</sup> em nível de Subsolo para Garagem, bem como 43,26 m<sup>2</sup> no mesmo nível para Instalações Técnicas, 22,87m<sup>2</sup> em nível do solo para Instalações Técnicas, 423,42m<sup>2</sup> em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 5,07m<sup>2</sup> no mesmo nível para Instalações Técnicas, totalizando 1.194,03 m<sup>2</sup>, conforme Atestado de Habilitação Nº 249/2025 (Documento SEI nº 189438725), em área contígua ao imóvel da LOTE 3 - BLOCO "A" - COMÉRCIO REGIONAL NOROESTE - CRNW 203, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW). NATÁLIA DUTRA DE SOUSA. Subsecretária em Exercício.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o estabelecido no artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e, em obediência à deliberação da Diretoria Colegiada no processo 00197-00003153/2023-44, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que será realizada a Audiência Pública nº 001/2026, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por videoconferência.

**OBJETIVO:** obter subsídios e informações adicionais referente ao Subproduto I.I (Resumo Executivo) para fins de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF).

**DATA:** 26 de fevereiro de 2026, com início às 10 horas.

**LOCAL:** Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS:** pelo endereço eletrônico AP-002-2026@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 26/02/2026.

**DOCUMENTOS:** A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Audiências Públicas 2026".

**GRAVAÇÃO:** O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

**INFORMAÇÕES:** 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

**RAIMUNDO RIBEIRO**

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 14 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000038/2026-91. Interessado: VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, atuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000038/2026-91, no valor de R\$ 2.335.130,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e trinta reais), correspondente ao saldo de 48% (quarenta e oito por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/10/2025 a 09/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 18/2019 – Lote 1 (SEI nº 191053010). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 14 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000041/2026-13. Interessado: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77, atuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000041/2026-13, no valor de R\$ 1.766.675,28 (um milhão, setecentos e seis mil seiscientos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao saldo de 48% (quarenta e oito por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período 01/10/2025 a 09/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 19/2019 – Lote 2 (SEI nº 191062117). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 14 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000042/2026-50. Interessado: VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, atuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000042/2026-50, no valor de R\$ 1.014.661,14 (um milhão, quatorze mil seiscientos e sessenta e um reais e quatorze centavos), correspondente ao percentual parcial de 40% (quarenta por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 20/2021 (SEI nº 191063834), já quitado o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor total líquido devido, remanescendo, após o pagamento da despesa ora reconhecida, saldo devedor correspondente a 8% (oito por cento). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 14 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000043/2026-02. Interessado: SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2025, com a empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, atuada no Processo SEI-GDF nº 00094-00000043/2026-02, no valor de R\$ 1.742.802,28 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente ao saldo de 48% (quarenta e oito por cento) do valor total líquido devido pelos serviços prestados no período de 01/10/2025 a 09/10/2025, decorrente da execução do Contrato nº 24/2019 – Lote 3 (SEI nº 191067345). Pelo exposto, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças, Substituto.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 14 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 00094-00000047/2026-82. Interessado: VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025). O Ordenador de Despesas - Substituto do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao